



**Universidade Estadual de Maringá**  
Centro de Ciências Exatas  
Departamento de Física  
Programa de Pós-Graduação em Física



**EDITAL Nº 003/2016 – PFI**

O professor Dr. Luis Carlos Malacarne, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

COMUNICA que o Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Estadual de Maringá torna público o **RESULTADO** do processo de seleção aberto por meio do Edital nº 001/2016-PFI para a concessão de **01 (uma) bolsa de pós-doutorado**, no âmbito do PNPD/CAPES (Ofício-Circular nº 014/2015 – CEX/CGSI/DPB/CAPES), para recém-doutores(as) com formação na área de Física da Matéria Condensada, que venham preencher os requisitos do edital de abertura e que possam atuar no âmbito do subprojeto listado abaixo:

**Linha de Pesquisa:** Teoria do Funcional da Densidade (TFD); Uso de aplicativos computacionais baseados em TFD. para simulação numérica de bandas de energia, densidade de estados e outras propriedades físicas de sólidos.

**Orientador/Supervisor:** Prof. Dr. Andrea Paesano Júnior

1. CANDIDATOS APROVADOS:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LÚCIO FLÁVIO DOS SANTOS ROSA	1º

2. O candidato aprovado deve comparecer à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física – PFI (Bloco G-68, sala 007) da Universidade Estadual de Maringá, até a data de 29 de fevereiro de 2016, munido de cópia autenticada do documento de identificação pessoal e do CPF e dados bancários (conta pessoal no Banco do Brasil – exceto poupança), ou encaminhar por escrito declaração de aceite de vaga junto com os documentos citados acima digitalizados, não sendo permitida a reclassificação.



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



Edital nº 003/2016-PFI, fl. 02.

4. O candidato aprovado que deixar de comparecer na secretaria do PFI ou deixar de declarar o aceite pela vaga até a data estabelecida no item anterior perde automaticamente a vaga.

5. Após o aceite da vaga, o nome do candidato APROVADO será submetido à homologação final da CAPES.

6. Em caso de homologação pela CAPES, o candidato será cadastrado no SISTEMA DE ACOMPANHAMENTOS DE BOLSAS – SAC da CAPES.

7. A bolsa será implementada conforme calendário e orientação da CAPES.

8. Esse Edital tem validade de três meses a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.

Maringá, 05 de fevereiro de 2016.

**Prof. Dr. Luis Carlos Malacarne,**  
Coordenador.